

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 79/2022.

Ass.: "Dispõe sobre a criação do cicloturismo no município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 79/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 20 de abril de 2022.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre a criação do cicloturismo no município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

ELIEL MIRANDA - Membro - JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA - Relator -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YE710X4000106JGK">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YE710X4000106JGK</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YE71-0X40-0010-6JGK

